

PARECER CONJUNTO Nº 0004/2011 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, "Institui a Gratificação de Atividade, a ser concedida aos servidores municipais integrantes das carreiras dos níveis básico e médio do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de São Paulo, altera disposições das Leis nº 13.652, de 25 de setembro de 2003, nº 13.748, de 16 de janeiro de 2004, nº 14.600, de 27 de novembro de 2007, nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, nº 14.713, de 4 de abril de 2008, nº 14.715, de 8 de abril de 2008, nº 14.876, de 5 de janeiro de 2009, e nº 15.159, de 14 de maio de 2010; reabre os prazos de opção dos planos de carreira que especifica e dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

Em sua justificativa, pondera o Executivo que a finalidade precípua da gratificação é estimular o aprimoramento dos serviços prestados pelos servidores por ela alcançados, a proposta prevê a concessão da vantagem em percentuais variáveis, mediante a aferição do desempenho individual e do desempenho institucional, alcance de metas, bem como apresentação de títulos, colimando incentivar esses profissionais a buscarem o seu aperfeiçoamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 08/02/11.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas – PSDB

Aurélio Nomura - PV

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel – PSB

José Ferreira Zelão - PT

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atílio Francisco - PRB

Donato – PT

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB